PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 006

IMPOSITIVA INDIVIDUAL EMENDA ORÇAMENTÁRIA ANUAL-LOA 2026- PROJETO DE LEI N°010/2025, EXECUTIVO, DESTINANDO RECURSOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA, LAZER E TURISMO.

O VEREADOR QUE ESTA SUBSCREVE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM O ART. 30-A DA LEI ORGÂNICA DE OURÉM, FRUTO DA EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº004/2025, APRESENTA A SEGUINTE EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL:

Art. 1º - Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº 010/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Ourém, Estado do Pará, para vigorar no exercício financeiro de 2026 e dá outras providências, a seguinte programação:

OUTROS 25%

ORGÃO EXECUTOR: PROJETO A SER REALIZADO	17- SECRETARIA DA JUVENTUDE, CULTURA, LAZER E TURISMO. Promoção, apoio cultural e fomento da atividade de interesse publico e social da Associação dos Amigos Comunicadores de Ourém – Asacom (RADIO COMUNITARIA TEMBES FM) CNPJ n. 03.376.129/0001-97, com finalidade de custeio a suas atividades, em execução de emenda impositiva.
VALOR OFERECIDO	R\$25.398,25

Art. 2º - A execução da presente emenda dar-se-á mediante a inclusão da seguinte dotação orçamentária, observada a respectiva fonte de recurso:

FONTE DE RECURSO	1500.0000- RECURSOS NÃO VINCULADOS/IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.
VALOR	R\$25.398,25

JUSTIFICATIVA

Cumprida a obrigatoriedade quanto à saúde, propõe-se a destinação de 25% da emenda impositiva individual a ASACOM- Associação dos Amigos Comunicadores de Ourém, como entidade sem fins lucrativos, reconhece o poder da comunicação como ferramenta de transformação social. Ourém carece de espaços abertos para discussão de temas relevantes, e a rádio, por seu alcance e capilaridade, é o meio ideal para engajar a população. O programa não apenas valorizará os talentos locais (artistas, educadores, empreendedores), mas também amplificará vozes marginalizadas, fortalecendo a identidade cultural e incentivando a participação social. Além disso, a ação alinha-se aos princípios de transparência e responsabilidade social da Asacom, garantindo que os recursos sejam aplicados em benefício direto da comunidade.

E, contando com a compreensão dos nobres colegas desta Colenda Câmara, solicitamos aprovação da emenda proposta.

Ourém, 13 de novembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM

(titoria VEIRA SILVAILMA DO SOCORRO GOMES OECHSL